



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1718, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
CRISTIANE ENDERLE FEIJÓ
ECHEVENGUÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando n° 102/2023 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono de permanência à servidora Cristiane Enderle Feijó Echevenguá, Professora N3E, matrícula n° 2833-9, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de dezembro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58E8-7D55-5DAE-FFF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/12/2023 09:46:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/12/2023 11:13:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/58E8-7D55-5DAE-FFF0>